

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

EDIÇÃO Nº 226 – JULHO/2026

CUITEGI/PB, QUINTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2026

Pág. 01



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 759, DE 23 DE JULHO DE 2026

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE 2026 POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO VALOR DE R\$ 120.000,00, (CENTO E VINTE MIL REAIS) PARA CRIAÇÃO DE NOVA FONTE DE RECURSOS DO CONVÊNIO Nº 0202/2026 CELEBRADO COM O GOVERNO DO ESTADO-PB APOIO CULTURAL ATRAVÉS DO SECULT/PB, PARA A FESTA DE SANTANA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Cuitégi, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº732/2025, de 01/12/2025, no valor de **R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)**, destinado à adequação/Criação de nova fonte de recursos do Convênio 0202/2026 celebrado com o Governo do Estado-PB, conforme descrito abaixo:

20.600-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

13- Cultura

392-Difusão Cultural

0001-Cultura em ação

2049-REALIZAÇÃO DA FESTA DE SANTANA

3390.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA

JURÍDICA.....120.000,00

FONTE DE RECURSOS: 170100000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados.

TOTAL R\$.....120.000,00

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 – Centro - CEP 58208-000 - Cuitégi – Paraíba
CNPJ: 08.781.791/0001-46 – E-mail: prefeitura@cuitegi.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - Constituirá recursos para abertura do Crédito Especial que trata o art. 1º desta Lei, o excesso de arrecadação através da Fonte de Recursos: **170100000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados**, em conformidade com o Art.º 43 da lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Fica autorizado a alterar o Plano Plurianual – PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias- LDO convalidando as alterações presentes.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cuitégi, 23 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR
Data: 23/07/2026 às 14:00:00
Verificar em: <https://verifica.mg.gov.br>

Guilherme Cunha Madruga Júnior
Prefeito

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 – Centro - CEP 58208-000 - Cuitégi – Paraíba
CNPJ: 08.781.791/0001-46 – E-mail: prefeitura@cuitegi.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 085/2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) de Cuitégi-PB, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os membros titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI do Município de Cuitégi/PB, conforme a representação e especificação a seguir:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Jéffer Nunes Vianna – CPF: ***.876.804-**-
Suplente: Adrielly Souto Ferreira – CPF: ***.921.104-**-

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Alain Jonas Gomes de Lima – CPF: ***.249.244-**-
Suplente: Anderson Marques dos Santos Silva – CPF: ***.842.134-**-

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Titular: Valdilene Galdino Ribeiro – CPF: ***.334.204-**-
Suplente: Rosinaldo Telis de Lima – CPF: ***.171.154-**-

Secretaria Municipal de Administração

Titular: Edvaldo Amorim da Silva – CPF: ***.165.114-**-
Suplente: Alexandre de Almeida Sousa – CPF: ***.418.924-**-

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi – PB CEP 58208-000
prefeitura@cuitegi.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB
GABINETE DO PREFEITO

Secretaria Municipal de Agricultura

Titular: José Ribeiro dos Santos – CPF: ***.708.764-**-
Suplente: Manoel Messias Rodrigues de Oliveira – CPF: ***.094.204-**-

II – REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS

Grupo de Idosos (Alegria)

Titular: Miriam Tomaz Leite – CPF: ***.160.064-**-
Suplente: Miriam Melo de Lima – CPF: ***.343.794-**-

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais

Titular: Marizete Rodrigues da Silva – CPF: ***.979.204-**-
Suplente: Ida Maria de Jesus – CPF: ***.893.354-**-

Agentes Comunitários de Saúde

Titular: Amanda Priscilla Azevedo da Silva – CPF: ***.580.204-**-
Suplente: Wanessa Justino Araújo – CPF: ***.872.954-**-

Igreja Católica

Titular: Maria José da Silva Telles – CPF: ***.468.134-**-
Suplente: Tânia Maria de Souza Rodrigues – CPF: ***.872.384-**-

Igreja Batista Semear

Titular: Marcia de Oliveira Sousa Silva – CPF: ***.842.044-**-
Suplente: Laura Oliveira da Silva – CPF: ***.157.464-**-

Art. 2º O exercício da função de conselheiro é considerado de relevante interesse público e não será remunerado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cuitégi-PB, 23 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR
Data: 23/07/2026 às 14:00:00
Verificar em: <https://verifica.mg.gov.br>

GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR
Prefeito

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi – PB CEP 58208-000
prefeitura@cuitegi.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
PODER EXECUTIVO

PREFEITO GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDIÇÃO Nº 226 – JULHO/2026
CUITEGI/PB, QUINTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2026